

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1154 de 04/04/1996

**L E I Nº 4817/96**  
**de 29 de março de 1996**

Denomina Praça localizada entre a Rua Araguari com a Av. Barbacena, de **Evaristo Cassiano da Silva**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A praça existente no Jardim Ismênia, junto a Rua Araguari com a Av. Barbacena é denominada Evaristo Cassiano da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de março de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Carlinhos Almeida)